



RESOLUÇÃO CIB Nº 090/2025 DE 20 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a solicitação do valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para incremento das ações e custeio das despesas dos serviços de Atenção Primária em saúde para o município de Alvarães/AM, de acordo com a Portaria GM/MS Nº 6.916 de 06 de maio de 2025.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.916, de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

Considerando que de acordo com Art. 3º, incisos I, II, III, IV e V da Portaria supracitada nos apresentamos como elegíveis para recepção de recursos desta natureza visando o custeio das ações já iniciadas desde janeiro de 2025, quais sejam: 1. Fortalecimento e aquisição de insumos para as novas equipes de ESF a serem implantadas no município: serão implantadas 3 novas equipes de estratégia saúde da família ribeirinhas ampliadas; 2. Aquisição de insumos, combustível e gêneros alimentícios para o fortalecimento do Programa Municipal de Imunização: contamos com 7 ESF que se deslocam pela zona urbana e rural do município; 3. Aquisição de insumos e custeio das viagens das equipes para a zona rural/ribeirinha do município; 4. Implantação do Sistema Integrado de Informação em Saúde do município, com a idealização da sala de situação; 5. Fortalecimento do Programa Municipal de Saúde da Mulher, com ampliação do número de exames, celeridade na laudagem dos mesmos e contratação de profissionais para o cuidado integral;

Considerando, a Resolução CIB Nº 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas.

Considerando o Processo nº 01.01.017101.017754/2025-82(SIGED) que dispõe sobre a solicitação do valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para incremento das ações e custeio das despesas dos serviços de Atenção Primária em saúde para o município de Alvarães/AM, de acordo com a Portaria GM/MS Nº 6.916 de 06 de maio de 2025;

Considerando o Parecer favorável da área técnica, haja vista a necessidade de custear, manter e qualificar os serviços de Atenção Primária em saúde do município de Alvarães;





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da solicitação do valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para incremento das ações e custeio das despesas dos serviços de Atenção Primária em saúde para o município de Alvarães/AM, de acordo com a Portaria GM/MS N° 6.916 de 06 de maio de 2025.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

Maria Adriana Moreira

Presidente do
COSEMS/AM

Nayara de Oliveira Maksoud

Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM N° 090/2025, datada de 20 de maio de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD

Secretária de Estado de Saúde

<http://www.saude.am.gov.br/>
[facebook.com/saudeam](https://www.facebook.com/saudeam)
[instagram.com/saudeam](https://www.instagram.com/saudeam)

Fone: (92) 3643-6388
Avenida André Araújo, 701 - Aleixo,
Manaus – AM
CEP: 69060-000



Secretaria de
Saúde



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/85D9.30CF.EC3D.AD6C/AD0B986B>
Código verificador: **85D9.30CF.EC3D.AD6C** CRC: **AD0B986B**